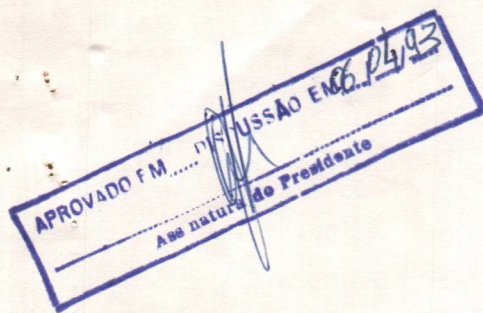




CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA



RESOLUÇÃO Nº 116/93

Inclui no calendário do Legislativo a "Sessão da Mulher" para homenagear o Dia Internacional da Mulher.

A Mesa da câmara Municipal de Vitória da Conquista, faz saber que este Legislativo aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vitória da Conquista fará realizar anualmente, no dia 08 (oito) de março, "Dia Internacional da Mulher", Sessão solene intitulada "A Sessão da Mulher".

Art. 2º - A Sessão solene será convocada pelo Presidente da Câmara, nos termos do artigo 103 do Regimento Interno Resolução nº 103/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º - Os assuntos a serem debatidos nessa Sessão serão de livre escolha das mulheres conquistenses, organizadas em segmentos políticos, culturais, religiosos, econômicos e outros.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de abril de 1993